





do Município de Ananindeua

Terça-feira, 30 de agosto de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N°. 1 296

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua SANDRA BATISTA Vice-Prefeita

<u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u>

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Chefe de Gabinete do Prefeito PAULA BARREIROS E SILVA Controlador Geral do Município - Interino EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS Procurador Geral do Município OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração RUI BEGOT DA ROCHA Secretário Municipal de Meio Ambiente VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA Secretário Municipal de Desenvolvimento

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação MARCOS RODRIGUES DE MATOS Secretário Municipal de Gestão Fazendária

ZINDA LOBATO NUNES Secretária Municipal de Habitação

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças. PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

IVETE GADELHA VAZ

Secretária Municipal de Saúde

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de

Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Ananindeua - IPMA
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de
Ananindeua – DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP - VICE- PRESIDENTE WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO – PDT - 1° **SECRETÁRIO**

CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2°SECRETÁRIO JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3°SECRETÁRIO FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4°SECRETÁRIO HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC RONALDO PROENÇA SEFER – PR PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE Juiz Titular da 1ª vara Cível Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM Juiz Titular da 2ª Vara Cível Dra. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO Juíza Titular da 3ª Vara Penal Dra. ROBERTA GUTERRES CARACAS Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível Dra. ANDRÉA LOPES MIRALHA Juíza Titular da 5ª vara Penal Dra. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA Juíza Titular da 6ª Vara Penal Dra. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS Juíza Titular da 7ª Vara Cível Dra. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude Dra. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO Juíza Titular da 9ª Vara Penal Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA

Juiz Titular da 10^a vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Exonerações)......Pág. 3 DECRETOS (Nomeações)......Pág.3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.001 e 002.PMA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO (Prorrogação do prazo para a posse)......Pág. 4 PORTARIAS (Férias)......Pág. 4 a 11 PORTARIAS (Licença saúde)......Pág. 11 a 16 PORTARIA (Rermoção)......Pág. 17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).......Pág. 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Suprimento de fundos)......Pág. 17 a 20 DESPACHO HOMOLOGATÓRIO......Pág. 20 EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMMENTOS......Pág. 20, 21 EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS......Pág. 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO......Pág. 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

RESULTADO DAS DEFESAS DE AUTUAÇÕES......Pág. 22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E **ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES** DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Aposentadorias)......Pág. 22, 23 PORTARIA (Pensão).......Pág. 23

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522 Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM PAULA BARREIROS E SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

Rod. Mário Covas nº. 11 - Coqueiro

CEP: 67113-330 Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE.** EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010 Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080 Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544 E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMA.

RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100 CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266 E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO -SEMCAT.

VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080 Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE -

SECEL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO - SECRETÁRIA

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160. Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO -SEDES

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.** ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000 CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS -

SEPOF.

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 - Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES - SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238 E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **SESAU.** IVETE GADELHA VAZ - SECRETÁRIA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS. LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS - SECRETÁRIO Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA -**IEGGPA**

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS Rod. Br 316, Km 07, $590 - 4^{\circ}$ and ar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23 e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO - Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080 Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA -**DEMUTRAN**

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330 Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

Cel: 8227-0600 E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 - Centro.

CEP: 67030-160 Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII - Coqueiro

CEP: 67133-340 Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS

Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT

Tel.:: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

LUCIANA TAVARES - PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia - Coqueiro

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

VERENA FADUL - PRESIDENTE

Cidade Nova II, WE 20, nº 221 - Coqueiro

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

LUCIANA TAVARES - PRESIDENTE

Cidade Nova II, WE 20, nº 221 - Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -COMDICA.

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS - PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia - Coqueiro Tel.:

E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

RUI BEGOT DA ROCHA - PRESIDENTE Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BASICA – **CMFUNDEB**

Profa. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA HANA SAMPAIO GHASSAN - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67 CEP: 67035-080 Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070 Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO - PRESIDENTE Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2°, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

DEUZARINA PEREIRA CONDE, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2°, item I, da Lei n°. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

EDUARDO JOSÉ GONÇALVES JÚNIOR, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, \$2°, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

FLÁVIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2°, item I, da Lei n°. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

NEYLA DE SOUSA CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2°, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

OZENILDO DIAS DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

NEYLA DE SOUSA CASTELO BRANCO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

DEUZARINA PEREIRA CONDE, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

FLÁVIO NEVES LIMA FILHO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de agosto de 2011.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.001.PMA CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.002.PMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.001.PMA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no §1º, do artigo 8º, do Decreto nº 14.715, de 17 de julho de 2011, que regulamenta o processo admissional dos candidatos nomeados em razão de aprovação em concursos públicos para admissão de pessoal, NOTIFICA, a senhora ANA PAULA DIAS DA SILVA, nomeada para o cargo de Professor — Educação Infantil, cujo decreto de nomeação foi publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 11 de

agosto de 2011, que o seu requerimento de prorrogação de posse foi INDEFERIDO, por falta de amparo legal.

O Termo integral do indeferimento do pedido encontra-se disponível para retirada no Serviço de Admissão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, sito à Rua Júlia Cordeiro, nº 90, em dias úteis, no horário das 8h às 15h.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº CAP.2010.002.PMA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no §1º, do artigo 8º, do Decreto nº 14.715, de 17 de julho de 2011, que regulamenta o processo admissional dos candidatos nomeados em razão de aprovação em concursos públicos para admissão de pessoal,NOTIFICA, o senhor José Luiz Furtado Monteiro, nomeado par o cargo de Enfermeiro — Saúde da Família, cujo decreto de nomeação foi publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 11 de agosto de 2011, que o seu requerimento de prorrogação de posse foi DEFERIDO, devendo, o nomeado aguardar nova convocação para a Posse, a ser publicada nos meios determinados no Edital do Concurso Público.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2011

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3004 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a João Ricaro Dias de Paiva, mat. E-07516, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 02/05/2010 à 01/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3005 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Elaine Cristina Gomes da Silva, mat. E-06773, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/02/2010 à 09/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3006 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Creuza Miranda de Souza, mat. E-02689, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 15/01/2010 à 14/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3007 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Doracy Ribeiro da Silva, mat. E-02681, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 08/03/2010 à 07/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3008 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Elielza Moura de Souza, mat. E-02683, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/03/2010 à 09/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3009 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria de Lourdes Favacho da Silva, mat. E-02685, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3010 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Paula Pimheiro Martins , mat. E-0334, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/02/2010 à 31/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Raquel Cibele Rodrigues Reis, mat. E-17242, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 13/02/2010 à 12/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3012 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Sandra Regina de Almeida, mat. E-02708, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 15/01/2010 à 14/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3013 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rosa de Nazare Cruz Sousa, mat. E-07518, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/05/2010 à 02/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3014 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Regina Lucia Memnezes de Freitas , mat. E-00624, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 11/03/2010 à 10/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3015 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Eliete Lisboa da Silva, mat. E-07558, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 20/08/2009 à 19/08/2010, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3016 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Leonel Costa Reis , mat. E-17244, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 13/02/2009 à 12/02/2010, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

OTAVIO OLIVA NETO

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº. 3017 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Darilene Martins Bastos , mat. E-07366, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 11/04/2010 à 10/04/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3018 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Eugenia da Gloria Baia, mat. E-00968, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3019 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Josilane Maria Santos Moreira, mat. E-17241, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 13/02/2010 à 12/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3020 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio

de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Nilza Maria de Oliveira Leal, mat. E-00175, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3021 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Raquel Soares dos Santos, mat. E-17360, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/03/2010 à 02/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3022 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Regina Coeli Silva Pinto, mat. E-02522, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 20/03/2010 à 19/03/2011, de 01/08/2010 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3023 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Renato Gilson Alves da Silva, mat. E-17218, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 31/01/2010 à 30/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3024 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rosangela Tavares Barros, mat. E-07476, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 15/03/2010 à 14/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3025 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Roseane Santos de Sousa, mat. E-06788, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 14/02/2010 à 13/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3026 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Vastil Borcem da Silva, mat. E-00392, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 16/03/2010 à 15/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3027 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Vera Maria Barbosa Pereira , mat. E-00392, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3028 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Aline Cristina Lobo Noguerira, mat. E-18706, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/08/2010 à 31/07/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3029 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jacinta da Costa Monteiro , mat. E-02994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3030 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Maria Dalva Nascimento Leal, mat. E-00378, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 20/03/2010 à 19/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3031 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rosalina do Socorro Santos da Silva , mat. E-00854, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3032 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Rosa Lucia da Costa Monteiro , mat. E-02845, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 22/03/2010 à 21/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3033 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Lucirene Nazare Leal de Souza, mat. E-00918, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/04/2010 à 31/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3035 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER.

a Ana Maria Moraes da Gama , mat. E-17421, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 21/02/2010 à 20/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3036 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Martinha Lobato Pinto Correa, mat. E-17215, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 31/01/2010 à 30/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3037 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Lucimar Paiva de Oliveira, mat. E-00123, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/05/2010 à 30/04/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3038 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Raimunda Nonata Correa da Silva, mat. E-03299, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/03/2010 à 28/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3039 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Gilvanio Pereira da Silva, mat. E-06770, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 14/02/2008 à 13/02/2009, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3040 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Miguel Albuquerque Wanziler, mat. E-07473, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 15/03/2009 à 14/03/2010, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3041 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Ana Karina Calandrini de Azevedo Braga, mat. E-06753, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/02/2010 à 09/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA №. 3042 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Claudete Silva Carvalho, mat. E-06771, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/02/2010 à 09/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3043 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Cleudiene Menezes da Silva, mat. E-06807, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 14/02/2010 à 13/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3044 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Daniel de Freitas Cconceição, mat. E-07496, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 26/03/2010 à 25/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3045 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Danyhelen Lima Souza, mat. E-06808, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/02/2010 à 09/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

PORTARIA Nº. 3046 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

CONCEDER,

a Flavia Avelino de Franca Carvalho, mat. E-07520, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/05/2010 à 02/05/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3047 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jair Coelho Camara, mat. E-17231, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 12/02/2010 à 11/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3048 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Jose Julieto Figueiredo Silva, mat. E-00001, lotado na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 01/05/2010 à 30/04/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3049 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

PORTARIA Nº. 3058 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

a Katia Cilene Silva Santos, mat. E-17354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 03/03/2010 à 02/03/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3050 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei n° 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marcia Helena da Paixão Maia, mat. E-06805, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 14/02/2010 à 13/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3051 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Marcia Jane Nascimento do Espirito Santo, mat. E-06769, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/02/2010 à 09/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3052 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Tania Paula Amaro Carvalho, mat. E-06775, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 10/02/2010 à 09/02/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 150 - A, da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

CONCEDER,

a Vanessa Goncalves Costa, mat. E-17210, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS, de 30 (trinta) dias referentes ao período de 31/01/2010 à 30/01/2011, de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA Nº. 3846 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANA MARIA PENHA SANTIAGO – Mat. Nº. E-00504, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 07/04/2011 à 30/06/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 07/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3847 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° . 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei n° . 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DARCI DE NAZARE DE MIRANDA PINHEIRO — Mat. Nº. E - 00148, ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 06/04/2011 à 04/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 06/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº. 3848 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal PAULINA AMARAL LIMA Mat. Nº. E 05208, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 12/05/2011 à 14/08/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 12/05/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3849 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal HELDA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA Mat. Nº. E 05123, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 23/06/2011 à 07/07/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 23/06/2011.

 $\label{eq:decomposition} \mbox{$\sf D$\^{\it e}-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.}$

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3850 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal WANDA CRISTINA DE LIMA BRONZE - Mat. Nº. E - 06922, ocupante do cargo efetivo de MEDICO URGÊNCIA E

EMERGÊNCIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 18/06/2011 à 15/09/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 18/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3851 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA IZETE SALDANHA DE OLIVEIRA Mat. №. E 06660, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 15/06/2011 à 13/08/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 15/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3852 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal JOSE ALEXANDRE SANTOS DA COSTA Mat. Nº. E 07285, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 30/06/2011 à 28/08/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 30/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº. 3853 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal LINDALVA LIMA DA SILVA Mat. Nº. E 07548, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 25/06/2011 à 23/08/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 25/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3854 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1°. CONCEDER, a servidora municipal CARMEM LUCIA GAMA PACHECO Mat. N°. E 16483, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 16/06/2011 à 31/07/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 16/06/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3855 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, a servidora municipal MARIA ANTONIA MACEDO DE MELO — Mat. N°. E - 02623, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II,

lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/07/2011 à 29/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3856 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DARCI DE NAZARE DE MIRANDA PINHEIRO Mat. Nº. E 00148, ocupante do cargo efetivo de TECNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 05/07/2011 à 02/09/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3857 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal SAFIRA MOREIRA DA SILVA Mat. Nº. E 01605, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 04/07/2011 à 01/09/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº. 3858 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ Mat. Nº. E- 18685, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/07/2011 à 31/07/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3859 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal IVANETE DE CAMPOS PEREIRA Mat. Nº. E 00234, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/07/2011 à 31/07/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3860 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANA MARIA PENHA SANTIAGO — Mat. Nº. E - 00504, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licenca para

tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/07/2011 à 31/07/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3865 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANGELA MARIA SERRAO DE ARAUJO − Mat. Nº. E 02293, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 12/07/2011 à 31/07/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 12/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3866 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANA CLAUDIA GUIMARAES FERREIRA Mat. Nº. E 07128, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/08/2011 à 02/08/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº. 3867 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal CLEUZA EFIGENIA PEREIRA DA COSTA Mat. Nº. E 05509, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 19/07/2011 à 31/07/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 19/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3868 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal CARMEM LUCIA GAMA PACHECO Mat. Nº. E 16483, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/08/2011 à 31/10/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3869 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal IVANETE DE CAMPOS PEREIRA – Mat. №. E - 00234, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/08/2011 à 31/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3870 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ Mat. №. E 18685, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/08/2011 à 31/08/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3871 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1°. CONCEDER, a servidora municipal GISELLE BAIA DE AZEVEDO NASCIMENTO

 Mat. N°. E 07533, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL,
 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de
 licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 17/07/2011 à
 31/07/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 17/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

PORTARIA Nº. 3872 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal EDNA MONTEIRO DA SILVA Mat. Nº. E 02240, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 07/08/2011 à 02/02/2012, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 07/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3873 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARLUCE OLIVEIRA DO VALE Mat. Nº. E
 02737, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para
 tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/08/2011 à
 30/09/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3874 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA DAS GRACAS DA SILVA MONTE — Mat. Nº. E - 02453, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de

licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/08/2011 à 30/09/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3875 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA SILVETE DE SOUZA RIBEIRO Mat. Nº. E 00726, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/08/2011 à 31/08/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3876 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05. RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal JEAN DA SILVA OLIVEIRA Mat. Nº. E 16267, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 13/08/2011 à 31/08/2011, conforme solicitação médica.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 13/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 18 de agosto de 2011.

PORTARIA nº. 3.891, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5.671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

REMOVER

KARYNE MIARI SCALIONI COHEN, lotada no Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de setembro de 2011.

Ananindeua (PA), em 29 de agosto de 2011

OTAVIO OLIVA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.005.PMA.SEMCAT

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho — SEMCAT/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: Aquisição de **IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS**, para atender as necessidades da SEMCAT, CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e Abrigos Municipais do Município de Ananindeua.

Data, Hora e Local da Abertura: 12/09/2011, às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Administração — SEMAD/PMA, à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax (091) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 10 de agosto de 2011.

lêda Maria Reis Lira. Pregoeira/PMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°198 /2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Ana Rita de Souza Mata, CPF: 237.216.002-82, lotado na

EMEF Antonio Teixeira Gueiros, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N°199 /2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Belmiro Soares Campelo Neto, CPF: 254.104.402-00, lotado na EMEF Cândida Santos de Souza, exercendo o cargo de Diretor, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N°200 /2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de José Manoel de Souza Oliveira, CPF: 174.838.592-53, lotado na EMEF Geraldo Manso Palmeira, exercendo o cargo de Diretor, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no

valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N°201 /2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Laurinda Chagas da Silva, CPF: 019.541.212-53, lotado na EMEF Liberdade, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N°202 /2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Maria Raimunda Costa Cordovil, CPF: 128.727.842-68, lotado na EMEF Manoel José Sanches de Brito, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N°203 /2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Marinete Silva Sampaio Dantas, CPF: 268.934.952-34, lotado na EMEF Hildegarda Caldas de Miranda, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 · Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 3.3.90.33.00 · Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N°204 /2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de Silvia Maria Cunha Rodrigues, CPF: 252.433.142-34, lotado na EMEF Nilce Alves Branco, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação PORTARIA N°206 /2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Onélia Maria Barbosa da Conceição, CPF: 268.715.802-04, lotado na EMEF Abacatal, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinqüenta reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos e cinqüenta reais) 3.3.90.36.96 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N°207 /2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Andre Mauricio Ribeiro, CPF: 436.976.582-04, lotado na EMEF Amélia Reis Freitas, exercendo o cargo de Diretor, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N°208 /2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Josenia Cabral de Miranda Lima, CPF: 488.553.832-72, lotado na EMEF André Avelino Piedade, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os

seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e

Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N°209 /2011 – GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Jacirema do Carmo Silva, CPF: 429.306.852-04, lotado na EMEF Benedito Maia, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 · Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 · Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 — Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N°210 /2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Márcio Santos de Lima, CPF: 648.183.652-20, lotado na EMEF Clóvis de Souza Begot, exercendo o cargo de Diretor, na Funcional

Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N°211 /2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Aureliano Rocha Rodrigues da Costa Júnior, CPF: 298.586.902-15, lotado na EMEF Domiciano de Farias, exercendo o cargo de Diretor, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N°212 /2011- GABS

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.166, de 10 de fevereiro de 2005 e Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em favor de Vanusa Maria Alves da Silva, CPF: 571.263.992-00, lotado na EMEF Eduarda Teixeira, exercendo o cargo de Diretora, na Funcional Programática: 10.06.001.12.361.0019.2.080, distribuídos entre os seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30.96 - Material de Consumo-Pagamento Antecipado, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais); 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com

Locomoção, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) 3.3.90.36.96 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Pagamento Antecipado, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3.3.90.47.00 — Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor R\$ 100,00 (cem reais).

O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e mais 30 dias para a Prestação de Contas, sujeitando-se o suprido a Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 18 DE AGOSTO DE 2011.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 393/2011-SEMED CARTA CONVITE Nº CC.2011.016.PMA.SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 393/2011.SEMED e a CC.2011.016.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudico a empresa vencedora SOL INFORMÁTICA LTDA, com o CNPJ nº 34.624.379/0001-22, com o valor global de R\$ 70.080,00 (setenta mil, e oitenta reais), referente a Aquisição de suprimentos de informática para as impressoras da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17

Fonte: 0.1.01.00

Valor Total Alocado: R\$ 70.080,00 (Setenta mil, e oitenta reais).

Ananindeua - Pa, 26 de agosto de 2011.

Elieth de Fátima da Silva Braga Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001-A/2010-SEMED, firmado em 14.07.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Centro Social, Cultural, Educacional Arca de Noé;

Objeto: Alterar a Cláusula Quinta do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Convênio correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.363.0019.2.136

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Data da Assinatura: 14/07/2011;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8°;

Processo: nº 880/2011-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga — Secretária Municipal de Educação de Ananindeua.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2009-SEMED, firmado em 14.07.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Francisca Regina Moreira Gois;

Objeto: Alterar a Cláusula Décima Nona do referido instrumento contratual que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Termo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.363.0019.2.136

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.15

Fonte: 0.1.19.00

Valor Alocado: R\$ 14.771,16 (Quatorze Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais, Dezesseis Centavos).

Data da Assinatura: 14/07/2011;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8°;

Processo: nº 882/2011-SEMED;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga — Secretária Municipal de Educação de Ananindeua.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033-C/2010-SEMED, firmado em 04.08.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Deborah Costa dos Santos;

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 033-C/2010-SEMED, referente a Admissão de Educador do Projovem Urbano para Disciplina Matemática;

Dotação Orçamentária:

Remuneração Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 4.600,00; Férias Proporcionais Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 533,33; 13° Salário Proporcional Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 400,00; Obrigações Tributárias e Contributivas Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 1.100,00;

Valor Total Alocado: R\$ 6.633,33 (Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais, Trinta e Três Centavos);

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 57, II C/C Art. 65, II, "d";

Processo: nº 913/2011-SEMED;

Vigência: 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de 06/08/2011 a 30/11/2011;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga — Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Deborah Costa dos Santos.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033-A/2010-SEMED, firmado em 04.08.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. Antonio Carlos Serra da Silva;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 033-A/2010-SEMED, referente a Admissão de Educador do Projovem Urbano para Disciplina Ciências Humanas;

Dotação Orçamentária:

Remuneração Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 4.600,00; Férias Proporcionais Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 533,33; 13° Salário Proporcional Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 400,00; Obrigações Tributárias e Contributivas Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 1.100,00;

Valor Total Alocado: R\$ 6.633,33 (Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais, Trinta e Três Centavos);

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 57, II C/C Art. 65, II, "d";

Processo: nº 912/2011-SEMED;

Vigência: 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de 06/08/2011 a 30/11/2011;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga — Secretária Municipal de Educação e, pelo Contratado, Antonio Carlos Serra da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033-B/2010-SEMED, firmado em 04.08.2011, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Sra. Sara Dione Menezes Rendeiro;

Objeto: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 033-B/2010-SEMED, referente a Admissão de Educador do Projovem Urbano para Disciplina Língua Inglesa;

Dotação Orçamentária:

Remuneração Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 4.600,00; Férias Proporcionais Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 533,33; 13° Salário Proporcional Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.04.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 400,00; Obrigações Tributárias e Contributivas Função Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070; Natureza da Despesa: 3.3.90.47.00; Fonte: 0.2.31.00; Valor Alocado: R\$ 1.100,00;

Valor Total Alocado: R\$ 6.633,33 (Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais, Trinta e Três Centavos);

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 57, II C/C Art. 65, II, "d";

Processo: nº 914/2011-SEMED;

Vigência: 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de 06/08/2011 a 30/11/2011;

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga — Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Sara Dione Menezes Rendeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO N°.024/2011-SESAN/PMA
CARTA-CONVITE N°. C.C 2010.018.PMA.SESAN
CARTA-CONTRATO N°. 019/2011-SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei 8.666/93, fica a empresa vencedora do certame, denominada ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 02.311.006/0001-05, AUTORIZADA a executar os serviços de CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE MADEIRA DE LEI NA Rua Coronel Major Leôncio, no Bairro Julia Sefer — Ananindeua, conforme documentos em anexo, tudo conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, à partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital..

Ananindeua (PA), 04/02/2011.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

BENEDITO RAYOL FERREIRA ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

RESULTADO DAS DEFESAS DE AUTUAÇÕES-DEMUTRAN

PROT.	PLACA	AUTO DE	RESULTADO
		INFRAÇÃO	
1654/11	NSO 7811	E00116300	INDEFERIDO
1655/11	NSQ 2791	E00119275	INDEFERIDO
1657/11	NST 3432	E00118226	INDEFERIDO
1658/11	NSO 3013	E00115573	DEFERIDO
1659/11	JUX 4497	E00119479	INDEFERIDO
1660/11	HSS 1405	E00116663	INDEFERIDO
1661/11	JUG 6966	E00118581	INDEFERIDO
1663/11	NSN 5866	E00119253	INDEFERIDO
1664/11	JVM 1233	E00115809	INDEFERIDO
1665/11	JVF 3258	E00117791	INDEFERIDO

And Aviii V Anaminueua V Fara V II 12						
	1666/11	JUI 5275	E00119527	INDEFERIDO		
	1670/11	JVB 3626	E00110663	INDEFERIDO		
	1675/11	HDJ 5132	E00115601	DEFERIDO		

Ananindeua 29 de agosto de 2011

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do DEMUTRAN/PMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 098/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, FLORENCIA ROSA NASCIMENTO DE LIMA, Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.134,96 (Hum Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico	K\$	907,97
Qüinqüênio25%	R\$	226,99
Provento Mensal	.R\$	1.134,96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 de agosto de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO

Presidente do IPMA.

PORTARIA Nº 099/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, CONCEIÇÃO ARAUJO CORREA, Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.475,45 (Hum Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básicoR\$	1.180,36
Qüinqüênio25%Rs	295,09
Provento MensalR\$	1.475,45

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 de agosto de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO Presidente do IPMA.

PORTARIA Nº 104/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA DE FATIMA FERREIRA, Auxiliar Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) aplicando-se as devidas correções.

Provento Mensal......(27/30)......R\$ 545,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, de 30 de agosto de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO Presidente do IPMA.

PORTARIA Nº 105/2011, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

"Concede pensão e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO por morte a LUIZ CARLOS DE BRITO FALCÃO, esposo da ex-servidora, ativa, DULCIRENE DAMASCENO FALCÃO, professora nível I, falecida em 21 de Maio de 2011, nos termos do Art. 45, inciso I, Art. 46, alínea "a" da Lei nº 1.952/02, alterada pela Lei 2.140/2005 e Lei complementar nº 2.471/2011, combinado com o Art. 40º, §§ 2º, 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com provento a ser pago no valor mensal de R\$ 2.042,93 (DOIS MIL QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico	R\$	907,97
Quinquenio25%	R\$	226,99
Suplementação	R\$	907,97
Provento mensal	R\$	2.042.93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/05/2011.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 de agosto de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO Presidente do IPMA





